



Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro

Bicas – CEP.: 36.600-000

Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973

Estado De Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 2190 de 31 de julho de 2023

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 125.610,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 125.610,00 (Cento e vinte e cinco mil e seiscentos e dez Reais) as seguintes dotações do Município de BICAS.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.018 - PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE

10.302.018.2.0181 - CENTRO DE APOIO ESPECIAL

3.1.90.04.00-1.500.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO----- R\$
15.310,00

3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ----- R\$
110.300,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$
125.610,00

Total da Unidade 06 ----- R\$
125.610,00

Total da Instituição 02 ----- R\$
125.610,00

Total Geral Acrescido ----- R\$
125.610,00

Art. 2º Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10 - SAÚDE

10.305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

10.305.012 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.012.2.0159 - SAÚDE DO TRABALHADOR

3.3.90.39.00-1.500.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA ----- R\$
5.610,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$
5.610,00





Câmara Municipal de Bicas

Praça Prefeito Jacyr Moreira, 49 – Centro
Bicas – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
Estado De Minas Gerais

Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS

10 - SAÚDE

10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.018 - PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE

10.301.018.1.0031 - ADEQUAÇÃO FÍSICA DA SAÚDE

4.4.90.51.00-1.500.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES ----- R\$

120.000,00

Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$

120.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$

125.610,00

Total da Instituição 02 ----- R\$

125.610,00

Total Geral Anulado ----- R\$

125.610,00

Art. 3º Fica incluída nos anexos da Lei nº 2044, de 30 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos 2022/2025 e da Lei nº 2079, de 29 de Junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do presente exercício, a ação criada no art. 1º desta lei.

Programa 018: PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE

Ação	Descrição	Produto	Unidade Medida
2.0181	CENTRO DE APOIO ESPECIAL	Usuário Assistido	Usuário

Art. 4º Fica autorizado a suplementação do referido Crédito Especial até o limite de 20% (vinte por cento) do seu valor.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 31 de julho de 2023.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

Período: 31/07/23 a 14/08/23

Assinatura do Servidor
Prefeitura Municipal de Bicas

HELBER MARQUES CORRÊA
Prefeito Municipal

A SANÇÃO

Em 26 de 07 de 2023

